



TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA LICENÇA Nº. 039/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) ZAIRA BARROS DA SILVA, CPF nº 365.519.963-53, Agente Comunitário de Saúde, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em 14 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA LICENÇA Nº. 035/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) FRANCINEIDE ARAUJO DE MOURA, CPF nº 003.124.413-04, Técnica de Enfermagem, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA LICENÇA Nº. 040/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 057.386.533-78, Assistente Administrativo, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA LICENÇA Nº. 042/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro

do Art. 1º, caput II, "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) ZAIRA BARROS DA SILVA, CPF nº 365.519.963-53, Agente Comunitário de Saúde, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em 14 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 DISPENSA Nº 035/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CPNJ nº 23.246.740/0001-08 VALOR: R\$ 213.829,73 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano e construção de reservatório elevado com capacidade de 10.000 litros no Povoado Água Viva, no município de Davinópolis (MA). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666-93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica, Davinópolis (MA), 14 de agosto de 2020, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020. DISPENSA Nº 035/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA);
CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CPNJ nº 23.246.740/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços de perfuração de poço artesiano e construção de reservatório elevado com capacidade de 10.000 litros no Povoado Água Viva, no município de Davinópolis (MA). **PRAZO:** INÍCIO: 14.08.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. **VALOR:** R\$ 213.829,73 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.512.0611.1029 - Construção e Ampliação de Rede de Distribuição de Água 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.